



INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-001-PMVX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, para atender às necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, para atender às necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), para atender às necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CR2 TRANSPARENCIA PÚBLICA), com sede na Av. Senador Lemos nº. 791, Sala 210, Bairro Umarizal, Cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02, pelo valor global de R\$: 19.176,00 (Dezenove Mil Cento e Setenta e Seis Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 23 de janeiro de 2023

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal